

ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO
CENTRO PAULA SOUZA

Bruno Eduardo Ribeiro Belote
Charles Pereira Siqueira
Gabrielle Machado Pereira
Luana Caroline Fuzari Finoto
Nicole Santicchio Tagliari

DESVENDANDO A FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA:
UM ESTUDO DETALHADO

Fernandópolis
2023

Bruno Eduardo Ribeiro Belote
Charles Pereira Siqueira
Gabrielle Machado Pereira
Luana Caroline Fuzari Finoto
Nicole Santicchio Tagliari

DESVENDANDO A FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA: UM ESTUDO DETALHADO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Contabilidade, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual de Fernandópolis, sob orientação do Professor Alexandre Rodrigues Cajuela.

Fernandópolis
2023

Bruno Eduardo Ribeiro Belote
Charles Pereira Siqueira
Gabrielle Machado Pereira
Luana Caroline Fuzari Finoto
Nicole Santicchio Tagliari

DESVENDANDO A FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA: UM ESTUDO DETALHADO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Contabilidade, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual de Fernandópolis, sob orientação do Professor Alexandre Rodrigues Cajuela.

Examinadores:

Nome completo do examinador 1

Nome completo do examinador 2

Nome completo do examinador 3

Fernandópolis
2023

DEDICATÓRIA

Aos nosso familiares, amigos, professores e profissionais contábeis que nos apoiaram nesta etapa desafiadora a qual vivemos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, principalmente, a nós mesmos, pela força e dedicação em cumprir com o ótimo desenvolvimento do trabalho.

EPÍGRAFE

“Na contabilidade da vida é melhor ser credor do que devedor. Somos credores quando ajudamos as pessoas a se tornarem melhores e devedores quando as prejudicamos. Sejamos conscientes de nossas ações para manter sempre o saldo positivo”.

(DAMIÃO MAXIMINO)

DESVENDANDO A FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA: UM ESTUDO DETALHADO

Bruno Eduardo Ribeiro Belote
Charles Pereira Siqueira
Gabrielle Machado Pereira
Luana Caroline Fuzari Finoto
Nicole Santicchio Tagliari

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo conscientizar a população acerca da necessidade e do processo da fiscalização aduaneira, apresentando como ela ocorre, além de explicar o motivo de suas taxações e todo seu processo, também apresentará o porquê e a forma que os produtos são retidos, deixando em destaque, a Receita Federal. Para melhor embasamento do artigo, foram destacados as principais políticas aduaneiras, assim como o IFRS, além dos impostos de importação, ICMS e COFINS. Em si, o trabalho de conclusão de curso volta-se, principalmente, para informativos aos usuários que fazem compras online, esses não possuem informações sobre os motivos de serem taxados e, portanto, enfurecem-se facilmente, por isso, como supracitado, a pesquisa visa informar todo o corpo social, assim, suprimindo a ausência informativas das taxações aduanas.

Palavras-chave: População. Fiscalização aduaneira. Taxações. Receita Federal.

ABSTRACT: The present article aims to raise awareness among the population about the necessity and process of customs inspection, elucidating how it takes place. Additionally, it explains the reasons behind customs duties and the entire process, shedding light on why and how products are detained, with a particular focus on the Federal Revenue Service. To provide a solid foundation for the article, it highlights key customs policies, including the International Financial Reporting Standards (IFRS), as well as import duties, ICMS (Value-Added Tax on Sales and Services), and COFINS (Social Contribution on Net Profits). In essence, the thesis is primarily geared towards providing information to users who engage in online shopping, as they often lack details about the reasons for taxation, leading to frustration. Therefore, as mentioned earlier, the research aims to inform the entire social body, addressing the informational gap regarding customs duties.

Keywords: Population. Custom inspect. Taxation. Federal Revenue Service.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Favero, Lonardoní, Souza e Takakura (2011, p. 09), “os primeiros sinais objetivos da existência da Contabilidade datam de mais ou menos 4.000 anos a.C.”. Ressalvando os princípios da revolução industrial e a necessidade que o homem primitivo tinha de ter sob controle os seus pertences, em outras palavras, suas posses, a ciência contábil, tem a finalidade de controlar todos os recursos de uma empresa. Ela se define como uma ciência social, onde estuda e registra com efeito as ocorrências geradas nos bens empresariais, dando perspectivas onerosas para seu controle, fornecendo informações pertinentes para que seja possível ocorrer uma tomada de decisões favoráveis pela gestão de entidades (ARAÚJO, 2013).

Sob esse viés, a Contabilidade Comercial é um ramo da Contabilidade que analisa, principalmente, os processos que ocorrem no comércio em geral, e controla o patrimônio das empresas que lidam com movimentações bancárias. Quem administra tal ramo, pode oferecer serviços contábeis comuns, como por exemplo, o fluxo do caixa, controle de estoque etc. Ademais, ela se responsabiliza pelos fatos administrativos, atividades relacionadas ao trato de mercadorias, compra e venda, e devoluções de mercadorias. Tendo em mente os princípios fundamentais que a tornam útil, sendo eles configurados por planejamento financeiro, obrigações acessórias, além de serem acompanhados por um planejamento estratégico.

Nesse sentido, existem os setores contábeis, responsáveis por levantarem dados para apontar a situação financeira e patrimonial da organização e a área fiscal, cujo objetivo se encontra no gerenciamento de questões tributárias relacionadas a escrituração das movimentações fiscais, análise de impostos e a garantia, mediante atos legais, de que toda e qualquer obrigação acessória seja cumprida em uma empresa ou companhia, em outras palavras, no âmbito comercial.

Por conseguinte, tendo as presentes informações referentes ao setor fiscal, ressalvando o objetivo da fiscalização aduaneira, sua atividade principal consiste, segundo Oliveira “...Controlar as atividades de importação e exportação de mercadorias. Seu objetivo principal é garantir o cumprimento da legislação aduaneira.”. A princípio, é um processo de análise e verificação exigido pela Receita Federal para o controle de entradas e saídas de cargas e terminais brasileiros (Portos, Aeroportos, Portos Secos etc.). Seu trabalho consiste na verificação de mercadorias,

para garantir que receberam as devidas anuências, garantindo dessa forma, as condições de saúde e segurança pública para os consumidores.

Conclui-se, então, que somente a partir da Receita Federal, será possível concluir as atividades aduaneiras, pois ela é o órgão responsável que atua nos controles operacionais. Por ser uma entidade muito grande, ela requer uma grande mão de obra para seu funcionamento, os auditores fiscais, são um exemplo. Eles são os responsáveis pela parte da fiscalização e da burocracia de produtos exportados.

1.1. Problema de Pesquisa

A desinformação populacional ao mencionarmos sobre Fiscalização Aduaneira é uma questão preocupante, pois a maioria das pessoas ao pagar algum produto que foi taxado, não sabem a relevância do valor pago. A princípio, possuímos o propósito de apresentar um estudo ativado para com o comércio exterior, seguindo as normas da legislação aduana, entretanto, devido à ausência de acesso a essas informações, parcialidade da população desconhece isso. Partindo desse problema, surge a pergunta de pesquisa: **a Receita Federal impõe com eficiência as normas da legislação aduaneira?**

1.2. Objetivos

O objetivo geral deste estudo é questionar a funcionalidade das normas aduaneiras. Para atingir o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram estabelecidos:

- a) Identificar a aplicabilidade da política aduaneira no Brasil na retenção de produtos, para o corpo social e empresas do ramo;
- b) Investigar as tarifas no processo de importação e exportação;
- c) Analisar a responsabilidade legislativa tributária enunciada pelos órgãos responsáveis por esses trâmites.

1.3. Justificativa

A taxa de desinformação do corpo social em relação à fiscalização aduaneira é um problema que merece atenção atualmente. Além disso, as razões para a taxação de produtos e as consequências da retenção de mercadorias na alfândega podem gerar equívocos e desconfiança por parte da sociedade. Essa situação agrava-se gradativamente perante a desinformação e, conseqüentemente, atua prejudicando as relações comerciais afetando a eficácia das políticas aduaneiras. Deste modo, a pesquisa tem como objetivo informar a população sobre o processo de fiscal aduano e suas implicações, podendo assim responder e solucionar nossa pergunta de pesquisa.

A relevância prática deste trabalho constitui-se por uma pesquisa, cujo, reside na sua capacidade de informar e educar aos indivíduos sobre a primordial temática abordada. Após esclarecer as razões para a taxação de produtos e a retenção de mercadorias, esperamos promover uma maior compreensão e confiabilidade nas políticas aduaneiras. Isso pode levar a uma redução da desinformação e dos equívocos, bem como a uma melhoria comercial entre países e a melhora na relação entre vendedor e cliente.

Sob perspectiva teórica, este estudo corroborará com ênfase para o campo de conhecimento sobre comércio internacional, fiscalização aduaneira e políticas de importação e exportação. Ao fornecer uma análise abrangente e atualizada sobre o tema, nossa pesquisa pode servir como base para futuros estudos e pesquisas relacionadas. Quanto à relevância social, é importante destacar que a fiscalização aduaneira afeta diretamente a vida dos cidadãos, tanto em termos de custos de produtos importados quanto em relação ao comércio exterior do país. Ao ampliar o conhecimento social referentes a determinadas questões, os cidadãos poderão ter participação ativa, assim como desenvolver autonomia nos debates sobre políticas aduanas e promover soluções mais eficientes.

Portanto, pretende-se obter índices satisfatórios por meio desse estudo aprofundado ao âmbito fiscal econômico brasileiro, visando um impacto significativo nessa área de estudo. Logo, ao informar ao corpo social sobre esses procedimentos, pode-se deduzir uma redução na taxa de desinformação retratadas no tema. Afinal, faculta-se uma maior transparência no comércio aduano, por conseguinte, beneficiando proporcionalmente aos consumidores e empresas envolvidas na ramificação de comércio internacional.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Contabilidade Geral

Seguindo os registros das informações contábeis, constata-se que desde o período Mesolítico havia registros comerciais, como a produção excedente de alimentos e outros recursos, que poderiam ser trocados ou exportados para outras comunidades. Nesse sentido, cabe ressaltar a civilização fenícia, ao possuírem característica principal em sua economia técnicas de exportações marítimas, tendo como base as florestas de cedro na região que serviam como fonte de matéria-prima para suas construções navais.

Sob esse viés, defere-se que a contabilidade surgiu de a necessidade da evolução humana acompanhar e controlar a evolução do seu patrimônio. Dessa forma, os registros contábeis tornam-se parte da evolução e da amplificação do próprio ser humano e da sociedade (MAUSS, BLEIL, BONATO e SANTOS, 2006, p.2). A mesma, é um sistema de registro e avaliação de informações que documenta as ocorrências, as quais modificam o patrimônio de uma entidade, com o propósito de fornecer aos seus usuários relatórios e análises abrangendo aspectos patrimoniais, econômicos e financeiros (MARTINI, 2013).

Dessa maneira, a atividade comercial entre comunidades antigas impulsionou a carência em manter registros e realizar o acompanhamento contábil, contribuindo dessa maneira, para o avanço das técnicas contábeis (SANTANA, 2018). Conseqüentemente, por meio da contabilidade houve a possibilidade de ocorrências empresariais tornando assim, viável o monitoramento de todos os acontecimentos que resultam em dados financeiros e econômicos importantes para trâmites os direcionados. Após identificar esses eventos administrativos, são produzidas informações contábeis onde ela detém a responsabilidade de classificar, processar, representar e interpretar (MONTEIRO, 2022).

Segundo Monteiro (2022), esse ato engloba diversas atividades ao longo do ano contábil. Primeiramente, durante os exercícios financeiros, os fatos administrativos são registrados e revelados; posterior ao evento, identificando sua proximidade ao fim do ano, as contas são encerradas, diante disso, nesse momento, as demonstrações financeiras começam a ser elaboradas para fornecer um panorama abrangente referente a situação econômica da empresa. Adiante, para o início de um

novo exercício, novas contas serão abertas, dando segmento as atividades de registro e acompanhamento financeiro.

2.2. Contabilidade Comercial

Sendo classificada como Ciência Social, é um conjunto responsável em analisar e controlar o patrimônio das organizações empresariais, tendo funcionalidade por servir de uma ferramenta primordial para a tomada de decisões e sentidos para transparência comercial. Seguindo os avanços tecnológicos e os efeitos da globalização, registra transações financeiras, transformando-as em demonstrativos contábeis, logo, refletem a saúde financeira de suas empresas (MARTINI, 2013). A análise financeira interpreta resultados e orienta rotas estratégicas, mantendo a contabilidade como uma disciplina sobre movimento constante evolutivo.

Além de registrar transações, identifica o linguajar dos negócios, traduzindo dados brutos em narrativas financeiras compreensíveis para as partes interessadas. Adaptando-se às mudanças tecnológicas, desempenha papel crítico na avaliação de desempenho e, vital na comunicação com partes externas, garantindo transparência a fidelidade no mercado, como por exemplo investir em ações dadas pela bolsa de valores em questão.

2.3. Contabilidade Internacional Geral

A contabilidade internacional desempenha um papel crucial na padronização das práticas contábeis em escala global, com o objetivo de tornar as demonstrações financeiras das empresas mais específicas conduzindo objetivos apresentáveis. As Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo Conselho de Normas Contábeis Internacionais (IASB) são fundamentais nesse processo, buscando estabelecer diretrizes contábeis consistentes. Embora haja desafios decorrentes das diferenças entre os países, a convergência para as IFRS tem como objetivo auxiliar a comparação das informações financeiras e trazer benefício as empresas em um ambiente globalizado.

Em sua escalada, é importante ressaltar que a mesma não pode ser imaginada desagregada do princípio da contabilidade, visto que ela é voltada a sociedade. Segundo Schmidt (1996, p. 453) “Há reflexos da evolução na humanidade

no desenvolvimento da contabilidade”. Entretanto, esse reflexo não ocorre automaticamente, segundo Mathews e Pereira (1996, p. 375).

A contabilidade internacional, visa desempenhar um papel importante para vitaliciedade de empresas que operam globalmente, aderindo às regulamentações como as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), como supracitado em sintase, contém fins de garantia a consistência e comparabilidade nas demonstrações financeiras. Nesse sentido, simplificando a avaliação do desempenho e atraindo investimentos, lidando com divergências, como a conversão de moeda para lucratividade, fusões e aquisições internacionais, além da promoção de relatórios em conjuntos relacionadas. Logo, esses aspectos são essenciais para combater a desinformação e gerar visão ampla empresarial para o corpo social.

2.3.1. Comércio exterior

Em termos do entendimento da evolução dessa disciplina, é importante reconhecer que raramente o “estado da arte” - nesse caso, o prático -, se adianta grandemente em relação ao grau de progresso econômico, institucional e social das sociedades analisadas, em cada época. Nesse sentido, segundo Ludícibus (2004, p.35), de maneira geral, o andamento das teorias contábeis e suas práticas estão diretamente associadas a designação do desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades, cidades ou nações.

Diante desse cenário, a ideia de exportação moderna, tornou-se uma concepção dada posteriormente na história; de acordo com a idade apresentada, optamos em relacionar as raízes obtidas por meio de registros históricos e em sequência associá-las a um andamento do negócio financeiro exterior no corpo social. Isso, acompanhando os efeitos da globalização no impacto ambiental, a tecnologia, recursos e a maneira, cujo as Redes Sociais prosperaram atualmente, por conseguinte, adquiriu-se como consequência o progresso das economias locais mais complexas. Em síntese, o ofício aduano decorre de um conjunto de fatores, esses corroboram, paralelamente à suas etapas e procedimentos consecutivos para que os produtos e mercadorias transitem nos termos legais de um país com a finalidade de ingressar em outros. Sob esse viés, isso demonstra que:

O Direito Aduaneiro é o conjunto de normas e princípios que regulamentam juridicamente a política aduaneira, com a intervenção pública no intercâmbio internacional de mercadorias, formando um sistema que possibilita o controle e a criação de barreiras com finalidades públicas (FREITAS, 2004).

Diante do exposto informativo, a seguinte pesquisa enfatiza o campo de apresentação das ocorrências no processo aduano sua circulação e rota, contraindo tal finalidade em seu destino, ou seja, a entrega de boa-fé sob a luz do direito a um produto requerido pela pessoa física e/ou jurídica; registra-se neste particular que:

De acordo com José Lence Carluci (2001, p. 22), fica claro que o ramo do Direito Aduaneiro é autônomo, porém, intimamente ligado aos ramos do Direito Tributário e do Direito Administrativo (TAVARES, p.20, 2022).

Nesse contexto, segundo os reflexos internacionais cada país detém sua própria legislação que harmoniza os demonstrativos contábeis, embasando-se nas regulamentações que governam o âmbito econômico. Nesse caso, para o bloco MERCOSUL, paralelo aos fatores do processo integrativo econômico da união dos membros, o qual um deles, encontra-se presente o Brasil, além da Argentina, Paraguai e Uruguai, dado por marco inicial o tratado de Assunção, em 26.03.91, estabelece um período caracterizado pela Liberação Comercial, englobando reduções tarifárias e automáticas por semestre, tais modos tinham a meta de importação a redução das tarifas a zero; perante o auxílio dos órgãos administradores desse trâmite, a seguir houve o agravamento diminutivo de 20% do número de itens tarifários previstos nas listas de exceções, eliminação de restrições não tarifárias, a fim de facilitar o comércio internacional diante das IFRS's.

Perante a esse cenário, a esfera Federal aduana Brasileira, propõe aos seus unificados o aumento e diversificação da oferta de bens e serviços nos acordos de padrões comuns, cujo, tragam qualidade e, propiciem a escala de economias em mercados maiores em conformidade equilibrada ao citar coordenação de pautas sustentáveis e desenvolvimento tecnológicos, logo, atribui-se determinados critérios ao seu mecanismo. Ademais, a partir de pesquisas bibliográficas e análises comparativas entre as operações de IFRS aos pronunciamentos contábeis, constata-se que o órgão brasileiro CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) desempenha influência não significativa operante nos informativos exportadores e importadores,

para com as normas contábeis detenham impactos, isso, principalmente na prestação de contas das empresas envolvidas e, por conseguinte, ocasionando efeitos implicativos para o formato de avaliação e auditoria nessas operações aduaneiras.

2.4. Fiscalização Aduaneira

A Fiscalização Aduaneira se caracteriza como um conjunto de procedimentos concedidos por órgãos competentes e específicos para um maior e melhor controle de mercadorias exportadas ou importadas. Tal processo é realizado pela receita federal, para que os produtos estejam dentro das leis e regulamentos padrões, relacionadas ao comércio nacional e internacional. Por esse motivo, a fiscalização ocorre nas fronteiras dos países, como por exemplo, nos portos e aeroportos.

Além disso, a Fiscalização Aduaneira também tem como objetivo controlar a entrada e saída de mercadorias, garantir o pagamento correto de impostos, combater o contrabando e a sonegação fiscal. Sintetizando, a Fiscalização Aduaneira garante que ocorra o cumprimento de todas as regras de importação e exportação corretamente.

A priori, no processo de desembaraço aduaneiro, são selecionadas mercadorias que podem ter alguma necessidade de passar por certa análise mais detalhada no seu processo de fiscalização. Tal seleção, pode ocorrer de forma aleatória ou com base em alguns critérios específicos que podem ser estabelecidos por órgãos competentes. Logo, a seleção dos critérios pode variar de acordo com diversos fatores, sendo eles, o tipo de mercadoria, país de origem, quantidade declarada, entre outros. É válido ressaltar que, o objetivo de seleção também engloba a garantia da segurança nacional, a proteção do mercado interno e a correta arrecadação de impostos ao selecionar produtos para o desembaraço aduaneiro.

Por fim, compreender o funcionamento do processo de fiscalização e libertação de mercadorias é um papel essencial para as empresas, e para os profissionais do segmento de comércio exterior (MILIÃO, 2023). Portanto, as empresas precisam adaptar seus procedimentos internos e buscar melhoria nos processos, visando simplificar o trabalho da Receita Federal à fiscalização dos materiais.

2.4.1. Processo de importação

Uma importação é quando um bem ou serviço é transportado de um país para o outro. O vocábulo “importação” é derivado da palavra “Porto”, uma vez que as mercadorias são enviadas, normalmente, por vias portuárias, isto é, por navios. Juntamente com a exportação, a importação é a principal estrutura do Comércio Internacional (ALLOG, 2019).

A importação é um trâmite que consiste no conjunto de processos em que uma mercadoria estrangeira passa para ser transportada de seu país de origem até o país comprador. Acontecendo, então, desde o momento em que é efetuada a compra até mesmo a chegada desta mercadoria no país responsável pela transação. Vale ressaltar que, a importação está presente no dia a dia de cada brasileiro, quando faz uso de diversos sites de compras, importando produtos do exterior para o Brasil.

Sendo assim, quando se compra um produto internacional, esta mercadoria passa pelo trâmite de importação. Entretanto, para que tal processo aconteça é necessário a passagem por algumas etapas, que são divididas da seguinte forma: Fase Administrativa e Fase Fiscal.

2.4.1.1. Fase administrativa

Compreende-se por Fase Administrativa o conjunto de procedimentos que a mercadoria passa e que antecedem à importação. A Fase Administrativa é útil, basicamente, para a aprovação da mercadoria pelos órgãos anuentes do país importador. Tal procedimento deve ocorrer antes do embarque do produto para o seu devido trâmite, no país de origem da mercadoria (ALLOG, 2019).

No momento de embarque da mercadoria torna-se necessário a emissão de alguns documentos para que o produto possa ser corretamente importado. Destaca-se, então, dois documentos que devem fazer parte deste processo: a Licença de Importação (LI) e a Declaração de Importação (DI).

A Licença de Importação (LI) é um documento por meio do qual o Governo autoriza a importação do Produto realizada por uma empresa ou uma pessoa física. Esta Licença tem a função de informar que aquele produto, que foi comprado, está submetido corretamente às normas legais que regem aquele ato.

Segundo Brasportsul, A Declaração de Importação (DI), como supracitado, é um pré-requisito para que o despacho aduaneiro possa acontecer. Trata-se de um documento que registra os dados necessários para o devido despacho, isto é, nela está escrito informações como: dados do fabricante, classificação fiscal da mercadoria, importador e valores de impostos.

2.4.1.2. Fase fiscal

É descrita como o próprio tratamento aduaneiro, isto é, é a fase em que acontece a fiscalização da exatidão dos dados apresentados pelo importador em relação à mercadoria que há de ser importada, ocorrendo assim que o produto chega no país comprador. Além disso, compara-se as documentações apresentadas com a legislação específica, para que saber se o produto comercializado está dentro das normas e padrões legais vigentes daquele país (ALLOG, 2019).

Nesta etapa, inclui-se também, o recolhimento dos tributos devidos na importação. Uma vez que, recolhidos os devidos tributos e analisado as documentações pertencentes aquela mercadoria, são finalizados os tratamentos aduaneiros e o produto se torna “importado” e já pode ser liberado para o mercado interno.

2.5. Taxação de Produtos

Entende-se por “taxação” o processo de aplicar sobre um determinado produto os tributos que, segundo a legislação vigente e específica, lhe cabe. Ou seja, quando uma mercadoria é taxada significa que o Governo está recolhendo do comprador um valor sobreposto ao da mercadoria. Sendo assim, o comprador, além de estar pagando ao fornecedor o valor do produto, está, também, pagando ao Governo um valor determinado pela própria legislação para cobrir certas irregularidades (BURIM, 2023).

A priori, o Governo Federal tem a necessidade de controlar os produtos que entram em território Nacional, até mesmo por uma questão de segurança. E para que isto aconteça, ele utiliza métodos, neste caso, a taxação dos produtos importados. Tudo isso é feito, como supra, para a proteção do Mercado Nacional e, também, para arrecadar receitas para o governo.

O produto ou mercadoria, uma vez que efetuada a compra e chegada ao recinto aduaneiro, passa pela fiscalização aduaneira, como supracitado. Caso a mercadoria esteja com alguma irregularidade fiscal ou legal, o Governo aplica sobre ela os tributos adequados à tal situação. “Toda mercadoria submetida a despacho de importação está sujeita ao controle do correspondente valor aduaneiro”. (S/A, 2009).

De início, é de suma importância ressaltar que o controle das taxas e a aplicação delas é regulamentado pela Receita Federal. Desse modo, todos os tributos, impostos e taxas aplicados à produtos derivados da importação são direcionados, a priori, à Receita Federal.

Segundo Vieira (2022) os impostos recolhidos pela Receita Federal, que são derivados do processo de Importação, são utilizados para financiar atividades governamentais, isto é, atividades que serão executadas pelo próprio governo. Não há uma maneira de saber ao certo onde tal valor recolhido será utilizado, mas, impostos desse tipo podem ser aplicados à saúde, educação, ou até mesmo segurança pública.

Em resumo, pode-se pensar desta maneira: o produto chega ao território aduaneiro e recebe os devidos tributos aplicáveis à sua situação, os valores são enviados ao Governo Federal que, em sua maneira de administrar, os direciona para a área em que há maior necessidade no momento. E é assim que funciona o processo de taxaço de produtos importados no território brasileiro

2.6. Retenção de Produtos

A retenção de produtos se caracteriza por um processo que ocorre quando mercadorias são retidas ou apreendidas por autoridades alfandegárias ou reguladoras. Conforme destacado por especialistas em comércio internacional, "A retenção de produtos é uma prática comum para garantir a conformidade com as regulamentações alfandegárias e de segurança" (SMITH, 2021).

A priori, é válido destacar que as alfândegas atuam na parte da fiscalização de todas as cargas que chegam de outros países, conferindo sua procedência, destinatário e documentos obrigatórios. Em sua maioria, as alfândegas se localizam nas partes fronteiriças do Brasil, como os portos, aeroportos e divisas nacionais, porém, é importante ressaltar que independentemente de onde o produto

vem, ao chegar no Brasil, ele deve ser destinado à alfândega mais próxima (NARWAL, 2023).

O processo de retenção acontece com base em alguns regulamentos sobre produtos, sendo o principal deles, o valor que foi pago. Além disso, existem outras razões variadas para acontecer a tarifação, incluindo a falta de documentos corretos, suspeitas de contrabando e questões sobre saúde ou segurança populacional.

Em alguns casos, a liberação de mercadorias na alfândega exige um pedido liminar para evitar multas e a probabilidade de perdimento. A recuperação da mercadoria apreendida é dependente direto das informações e documentações apresentadas. Nesse quesito, é necessário a base legal, apoiada por um responsável jurídico especializado em processos de trâmites de liberação, além do conhecimento prévio e específico em direito aduano, com isso, será possível a elaboração de uma defesa técnica e com boas estratégias (TARGET, 2020). Para liberar o produto retido, geralmente é necessário resolver a causa da retenção, fornecendo a documentação exigida, pagando taxas pendentes ou tomando medidas corretivas, conforme necessário.

2.6.1. Imposto de importação

O Imposto de Importação é um imposto Federal, incidente sobre a entrada de produtos estrangeiros em território aduaneiro, ou seja, em território nacional (ASHIKAGA, 2011). Sendo assim, o Imposto de Importação é aplicado nos produtos que adentram o país, a fim de controlar a entrada de mercadorias no território aduaneiro.

O Imposto de Importação tem uma importante função regulatória, e o poder de estimular e desestimular o comércio internacional. Ademais, para o controle da entrada de certos produtos no país, o Governo pode aumentar a alíquota do Imposto de Importação. Assim como, também, pode diminuir essa alíquota a fim de incentivar a importação de tais produtos, quando necessário (VIEIRA, 2022).

A priori, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo de núcleo Federal, isto é, uma vez que recolhidos são encaminhados para o Governo. Tal imposto é incidente à produtos Industrializados, não importando se esta mercadoria é de origem nacional ou se é resultante de uma Importação. Cabe

ressaltar que o IPI considera como Industrialização qualquer trâmite que altere a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoe para consumo (REIS, 2018).

É de suma importância citar que o IPI não é um imposto fixo, isto é, sua alíquota para recolhimento pode variar de acordo com o produto. Uma vez que é necessário a tributação, analisa-se a essencialidade da mercadoria. Sendo assim, produtos supérfluos, como: cigarro e bebida alcoólica, tendem a ter uma alíquota de IPI mais elevada. Em contrariedade, produtos mais essenciais, como: arroz e feijão, costumam ter uma carga tributária menor (CAMARGO, 2017).

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), contrariando os tributos supracitados, é um imposto Estadual, que incide sobre mercadorias de diferentes tipos, desde chicletes a geladeiras e videogames. Ademais, sua aplicação se dá para produtos nacionais e, também, derivados de importação. Cabe ressaltar que o ICMS é um tributo indireto, isto é, seu valor está adicionado ao do produto comercializado ou do serviço prestado. Com isso, o ICMS só é cobrado quando ocorre a venda da mercadoria ou quando o serviço é prestado (TORRES, 2022).

O ICMS, na importação, tem seu fato gerador, ou seja, o momento de surgimento da obrigação tributária, quando ocorre o desembaraço aduaneiro da mercadoria, isto é, quando a mercadoria chega ao recinto aduaneiro. Tal tributo, ainda se tratando da importação, têm sua incidência sobre a entrada do bem, originário do exterior, em território nacional. Cabe ressaltar que, tal imposto, incide também sobre o serviço prestado no exterior. (BUENO, 2023).

O Programa de Interação Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), normalmente andam em conjunto com outra Contribuição Social, a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). Ambos os tributos, acima discorridos, são Contribuições Sociais Federais, isto é, os valores obtidos com o seu recolhimento são direcionados aos cofres da União. O PIS incide sobre o faturamento, ou até mesmo sobre as receitas das Pessoas Jurídicas. Tal contribuição exige do contribuinte um valor que será destinado ao financiamento da seguridade social (ASHIKAGA, 2011).

De modo geral, os PIS/Pasep são direcionados, em síntese, ao financiamento de alguns programas voltados ao empregado, por exemplo: seguro-desemprego, abono salarial, dentre outros. Contrário a isso, a COFINS se destina

apenas ao custeio da Seguridade Social e Saúde Pública. De outra forma, em se tratando do processo de importação, foram criados dois tributos em cima destes acima citados: O PIS/Pasep - Importação e a COFINS - Importação. A principal função destes novos tributos é, basicamente, regular e equilibrar a concorrência entre produtos nacionais e estrangeiros. Ademais, vale discorrer que, o PIS/Pasep - Importação e o COFINS - Importação, quando foram criados, passaram a incidir apenas sobre o processo de importação de bens e serviços (COSTA, 2022).

2.7. Impactos da Legislação Vigente no Processo de Fiscalização

A Legislação Vigente se refere às leis, regulamentos e normas que estão em vigor atualmente em algum determinado país, estado ou região. Segundo Horcaio (2020), essas leis são aquelas que têm uma autoridade legal e devem ser seguidas pela população e pelas instituições dentro da jurisdição correspondente, podendo abranger uma grande variedade de assuntos, desde direito civil até regulamentações ambientais. É válido salientar que, é importante estar ciente da legislação vigente em uma determinada área para cumprir a lei e evitar problemas legais.

A priori, a legislação aduaneira regula o comércio internacional, determinando tarifas e os procedimentos de controle e fiscalização de produtos e veículos que circulam no território aduaneiro (CONEXOS, 2021), dessa forma, se cria um quadro normativo que orienta todas as transações comerciais entre fronteiras. Além disso, confere-se também os poderes as autoridades aduaneiras, onde é controlado as entradas e saídas de mercadorias. “Esse processo é crucial para combater o contrabando, garantir o cumprimento das leis comerciais e proteger os interesses internacionais” (CUNHA, 2020).

Posto assim, a legislação vigente garante a proteção dos direitos individuais, fazendo com que as pessoas ou entidades sujeitas à fiscalização tenham seu direito à privacidade preservados. Por fim, algumas leis incorporam proteções para denunciante que relatem irregularidades ou violações das regulamentações, incentivando assim, a denúncia de práticas consideradas ilegais e antiéticas.

2.8. Receita Federal

A Receita Federal é um órgão brasileiro governamental que se responsabiliza pela cobrança de impostos de pessoas físicas ou jurídicas (REIS, 2020). Além disso, é de sua responsabilidade a administração dos tributos, que exerce funções imprescindíveis para o equilíbrio e sustento do Estado. Segundo Blume (2016), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) se faz presente no dia a dia dos cidadãos através de Agências, Inspetorias e Delegacias da Receita Federal. As principais são as Delegacias da Receita, onde abordam a fiscalização de tributos e receitas não tributárias, abordados na legislação. Além disso, elas também cobram os tributos e débitos fiscais, atendem e orientam o público, processam pedidos de isenção e contestações dos lançamentos de tributos estaduais.

A princípio, é evidente que a Receita Federal contempla algumas atribuições importantes para o funcionamento do Estado brasileiro, pois ela tem uma grande responsabilidade com o país e com a sociedade (PIALARISSI, 2002). Observa-se o conceito de diretriz estabelecido por centenas de administradores, para a Receita Federal:

As diretrizes institucionais são grandes linhas de ação, formuladas pelo dirigente da Instituição, que permeiam as grandes funções e processos de trabalho, norteando os objetivos gerais da Instituição e suas ações para o período de abrangência do planejamento. As diretrizes institucionais passam a cumprir assim o seu papel de pano de fundo para o planejamento, que devem pautar os diversos objetivos, os quais, por sua vez, serão concretizados a partir dos programas e ações.

Em seguida, é válido notar a ideia de otimização de cruzamento de dados das obrigações tributárias e acessórias para que dessa forma, seja possível a minimização da sonegação de impostos. O ato de sonegar se resume por esconder ou ocultar informações (REIS, 2018). A ignorância da população ao se falar sobre impostos, é grande; é evidente ao analisar a grande parcela populacional que sonega seus próprios impostos intencionalmente, além da parcela de casos acidentais, ocorridas pela falta de conhecimento sobre seus tributos a pagar. Portanto, é de extrema importância o ato de se informar sobre o funcionamento do Sistema tributário brasileiro, pois sonegar é crime.

Instituído pelo art. 78, do Decreto-Lei nº 37, de 1966, o drawback é um regime aduaneiro, que possibilita a omissão ou cancelamento de tributos presentes na aquisição de insumos constituídos na industrialização de produtos para

exportação. Dessa forma, sua atribuição funciona como um incentivo as exportações brasileiras, pois com ele, é possível obter a redução de custos de produção de produtos próprios para se exportar, aumentando a competitividade no mercado mundial. Atualmente, nota-se três modalidades de drawback, sendo elas, suspensão, isenção e restituição de tributos. As duas primeiras são administradas pela Secex (Secretaria de Comércio Exterior), e a Terceira é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil, nas práticas ela não é mais utilizada (GOV.BR, 2022).

Em geral, o Mercosul se constitui por um processo de integração econômica e regional, que é responsável por objetivar a construção de um Mercado Comum e suas metas básicas. No estágio de União Aduaneira, os países membros concretizam tarifas zero para o comércio intrazona e tarifas iguais para a exportação comercial, nota-se ao observar o que Ramalho diz:

A partir do quarto ano de sua existência, ou seja, em 1994, o Mercosul alcançou a condição de União Aduaneira, pois criou uma Tarifa Externa Comum (TEC) após haver eliminado grande parte das tarifas e das restrições não-tarifárias de cerca de 80% dos bens comercializados entre os Estados Partes.

Dessa forma, é possível concretizar que o Mercosul é uma União Aduaneira, já que além da suspensão de barreiras tarifárias internas, ele adotou uma Tarifa Externa Comum, ou seja, todos os países membros podem cobrar a mesma tarifa para um mesmo produto. No entanto, o Mercosul deve fixar mais quatro objetivos para alcançar o posto de Mercado Comum, sendo eles, a coordenação de políticas macroeconômicas, a liberalização do comércio de serviços, a livre circulação de mão-de-obra e a de capitais (RAMALHO, s/d).

3. MÉTODO

Para alcançar o objetivo exposto, inicialmente, foram realizados estudos através de pesquisas bibliográficas, em sites, livros e formulários online. A pesquisa bibliográfica, teve a finalidade de arrecadar informações sobre a fiscalização de produtos, sua importância e o porquê dela ocorrer, além de apresentar os órgãos presentes nesse processo e expor suas metodologias e eficiências. As fontes de informações utilizadas consistem em livros, artigos científicos, sites, entre outros.

Ademais, foram aplicados questionários online, com o intuito de coletar informações pertinentes sobre a percepção de estudantes, professores e gestores, sobre suas opiniões em relação a importância aduana. Com isso, foi possível notar a grande parcela de desinformação das pessoas ao falar sobre taxação de produtos, algo que está presente no dia a dia de muitos.

Desse modo, com o fim do trabalho desenvolvido, foi obtido o esclarecimento sobre todo o problema de pesquisa. Os resultados do estudo foram extremamente relevantes para o grupo e demais pessoas que acessaram as informações, pois com isso, foi possível obter uma maior noção e conhecimento sobre o assunto e a forma em que os indivíduos o enxergam.

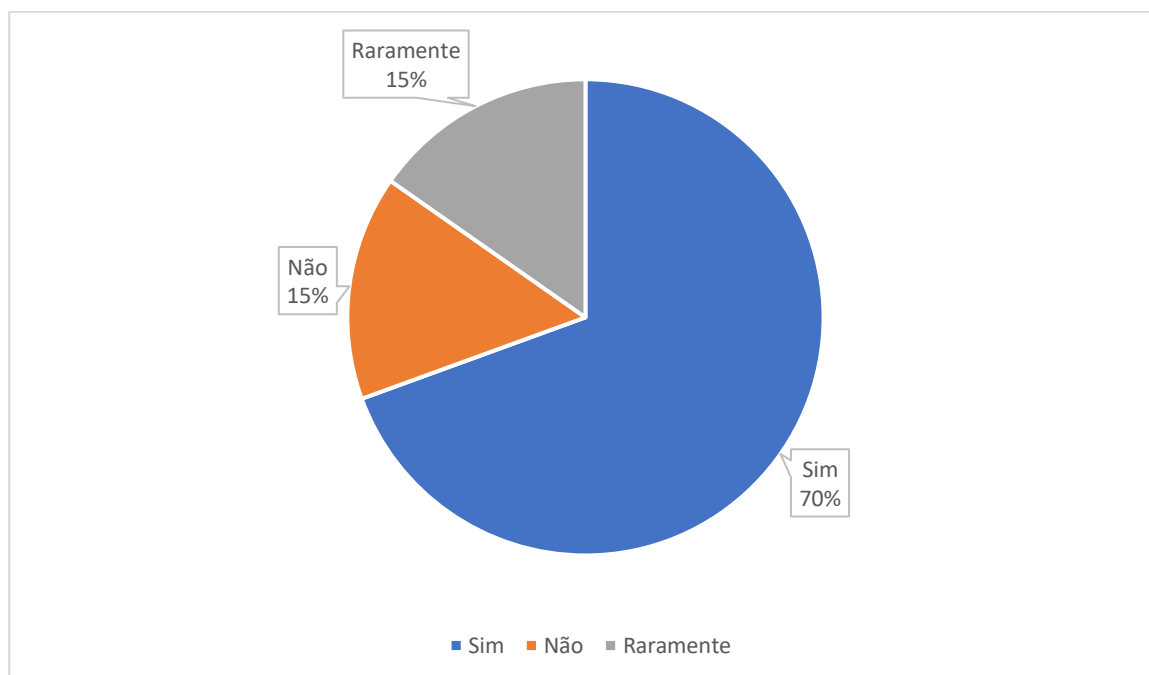
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção irá apresentar dados e resultados obtidos com a pesquisa, baseadas nas respostas do formulário criado pelo grupo, que foi respondido por alunos e professores da instituição. Os gráficos que irão ser apresentados são considerados como resultados de pesquisas quantitativas e informativas.

4.1. Resultados

Nesta seção, serão apresentados os resultados das análises referentes aos formulários. Com o questionário, foi possível obter 72 respostas, variando entre alunos e funcionários. Os gráficos a seguir sintetizam as perguntas e respostas obtidas.

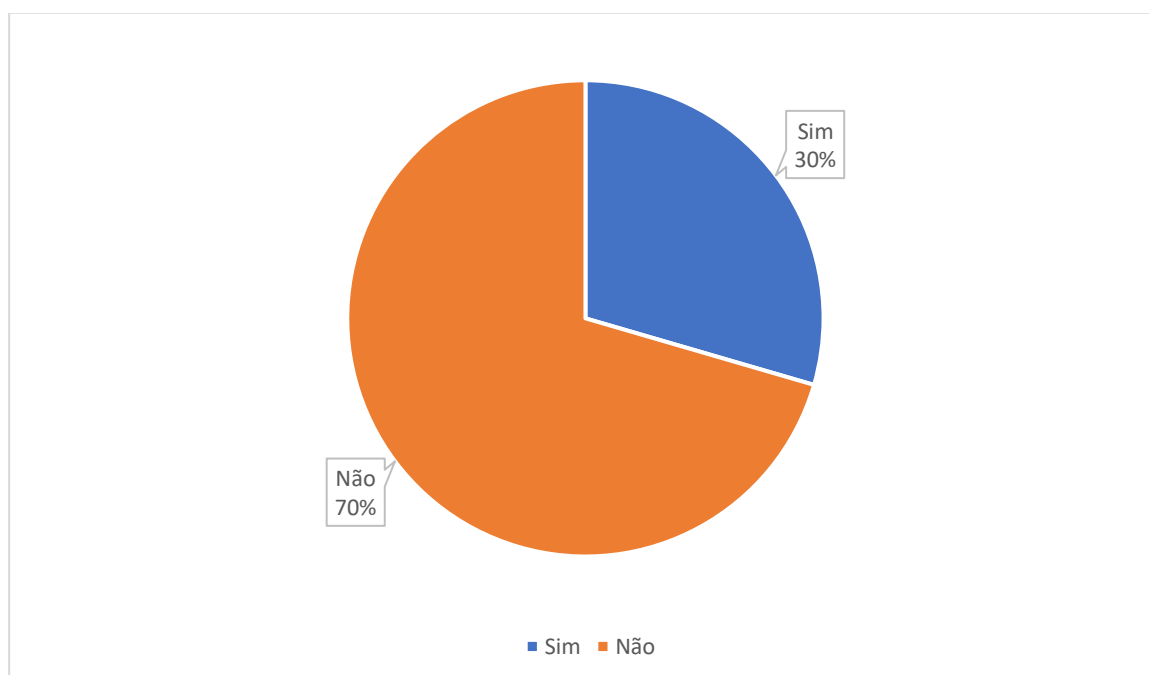
Gráfico 1 – Você compra produtos online com frequência?



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Relacionando com o total de pessoas que responderam ao formulário, é possível observar no Gráfico 1 que a maior parte dos respondentes compra produtos on-line, totalizando 70%.

Gráfico 2 – Algum produto seu já foi taxado?



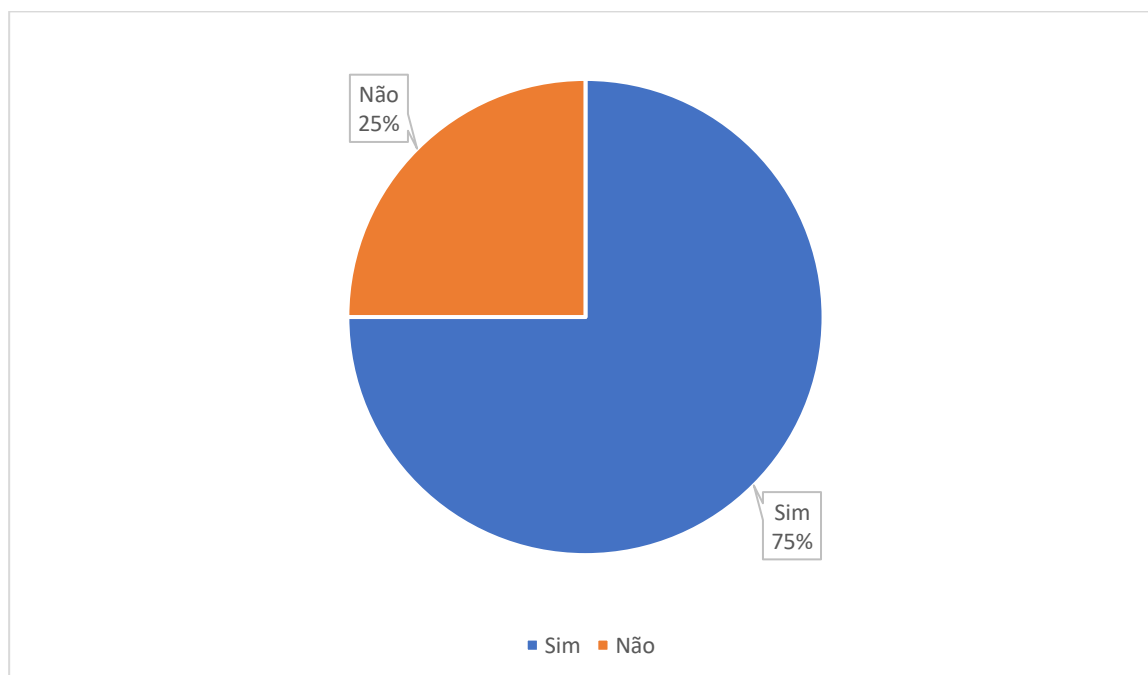
Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Nota-se no Gráfico 2, que a maioria das pessoas que compram produtos online com frequência, ou não, nunca foram taxados, totalizando 70%.

Foi perguntado se as pessoas reconheciam os motivos das taxas internacionais, ao analisar todas as respostas dissertativas, sua grande maioria foi que não, as pessoas não reconhecem os motivos das taxas internacionais. As poucas respostas com conhecimento ou com reconhecimento das taxas, foram respondidas como motivo os impostos e o governo.

A análise do processo de fiscalização é muito importante, considerando fatores como a espécie de mercadoria, quantidade declarada e país de origem. Estes elementos desempenham um papel fundamental na garantia da conformidade e segurança em transações comerciais internacionais. No Gráfico 3 será apresentada uma representação visual desses fatores, ilustrando sua importância nos processos de controle e supervisão.

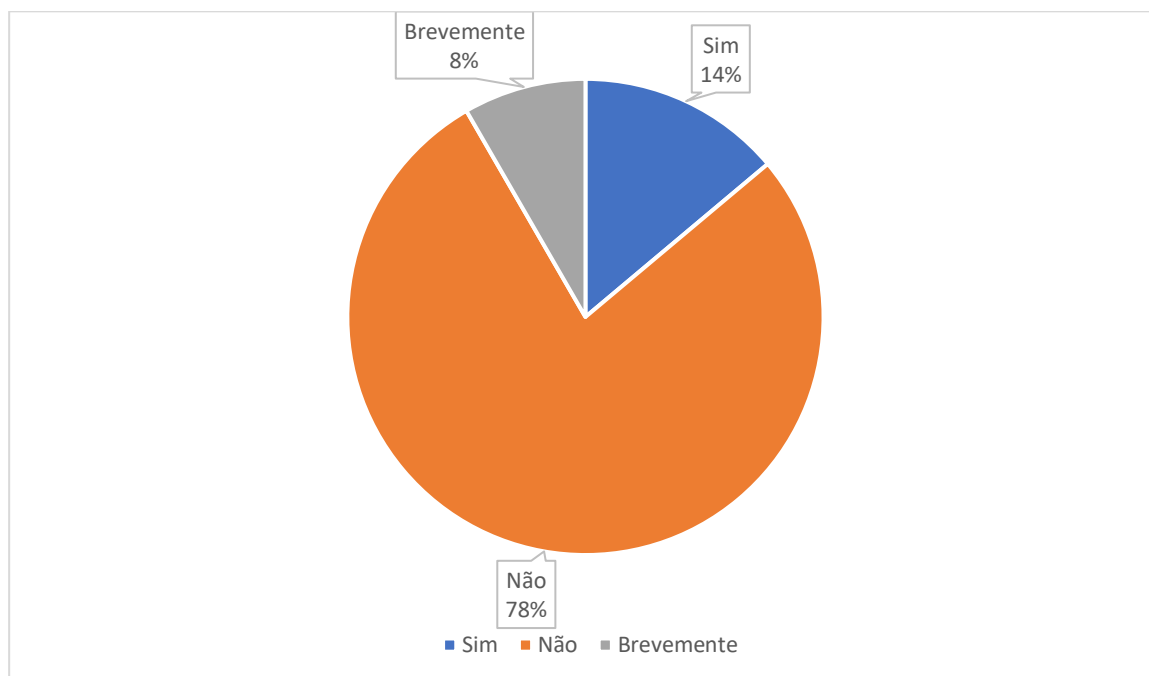
Gráfico 3 – Com base no seu conhecimento, você concorda que fatores como a espécie de mercadoria, quantidade declarada, país de origem, entre outros, colaboram para uma análise mais detalhada no processo de fiscalização?



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

É possível notar no Gráfico 3, que a maioria das pessoas concorda que os tópicos abordados garantem uma melhor e mais detalhada fiscalização, resultando em 75%.

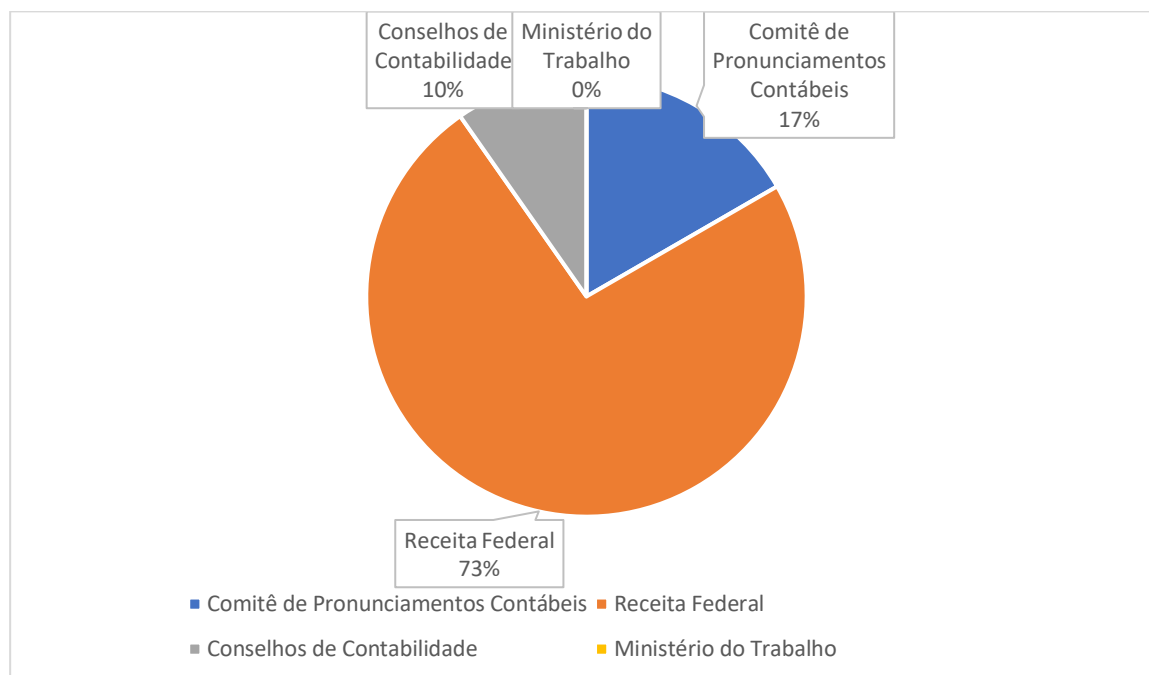
Gráfico 4 – Apesar de apresentarem semelhanças por tratarem de acordos internacionais, você compreende a diferença entre as funções do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e do IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro) na contabilidade brasileira?



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

A grande parcela de desinformação das pessoas que responderam ao formulário, é grande e fácil de notar ao analisar o Gráfico 4. Por isso, é necessário que, através do nosso estudo dirigido, mostremos a todos a diferença das funções dos acordos citados, dessa forma, a falta de conhecimento diminuiria gradualmente e não se encaixariam mais em 78%.

Gráfico 5 – Para ocorrer a Fiscalização Aduaneira de forma correta, existe um órgão responsável para promover a fiscalização no Brasil. Qual órgão você acredita que faz essa avaliação?



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

A partir desses resultados, é possível notar no Gráfico 5, apesar da grande parcela das pessoas que reconhecem o órgão responsável pela fiscalização, ainda existem pessoas que não o reconhecem, concluindo 27%.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das pesquisas apresentadas, pode-se afirmar, que ao longo do tempo, a contabilidade emerge como uma ferramenta essencial para o controle e gestão de entidades comerciais. A abordagem comercial e fiscal, destacando a fiscalização aduaneira, destaca-se sua importância na manutenção da integridade financeira, legalidade e maior segurança nas transações comerciais, com a Receita Federal atuando como protagonista nos controles operacionais. A existência de uma mão de obra significativa, como os auditores fiscais, evidencia a complexidade desses procedimentos, enfatizando a necessidade de uma abordagem robusta para garantir o cumprimento das obrigações legais e a segurança pública.

Certamente, os objetivos estabelecidos para este estudo foram meticulosamente abordados, analisando criticamente a funcionalidade das normas

aduaneiras no contexto brasileiro, visando minimizar a desinformação e a falta de conhecimento. Ao identificar a aplicabilidade da política aduaneira na retenção de produtos, foi possível compreender o impacto direto sobre o corpo social e as empresas do mesmo ramo. As pesquisas realizadas apresentam uma visão aprofundada das práticas aduaneiras, destacando os desafios enfrentados pelas organizações e pelos indivíduos no processo.

A investigação das tarifas no processo de importação e exportação trouxe à tona informações cruciais para entender os custos associados a essas transações comerciais. As conclusões obtidas fornecem subsídios valiosos para a formulação de estratégias empresariais e políticas relacionadas ao comércio internacional. Além disso, ao analisar a responsabilidade legislativa tributária nos trâmites aduaneiros, o estudo destacou a complexidade do mecanismo normativo e a importância de uma legislação clara e eficaz.

A comprovação da consecução desses objetivos baseia-se nas evidências coletadas durante a pesquisa, incluindo dados estatísticos, análises comparativas e revisão da literatura especializada. A correlação entre as descobertas e os objetivos estabelecidos é clara, indicando que as metas propostas foram alcançadas com sucesso. Este estudo não apenas questionou a funcionalidade das normas aduaneiras, mas também forneceu percepções valiosas que contribuem para o entendimento mais amplo do papel dessas normas no contexto socioeconômico brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A alfândega apreendeu sua mercadoria. E agora? Disponível em: <https://targetexpo.com/alfandega-apreendeu-mercadoria/>. Acesso em: 15. Nov. 2023.

ASHIKAGA, Carlos Eduardo Garcia. **Análise da tributação na importação e exportação**. 6º ed. São Paulo: Aduaneiras, 2011.

BRASIL. Decreto n. 6.579, de 5 de fev. de 2009. **Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm. Acesso em: 17. nov. 2023.

BRASIL. Decreto n. 7.212, de 15 de jun. de 2010. **Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7212.htm#art617. Acesso em: 17. nov. 2023.

BRASPORTSUL. **Declaração de Importação**. Disponível em: <https://brasportsul.com.br/noticias/declaracaodeimportacaoqueetiposdediecuidadosaoelaborar/#:~:text=A%20declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20importa%C3%A7%C3%A3o%2C%20tamb%C3%A9m,mercadoria%20e%20valores%20de%20impostos>. Acesso em: 22. ago. 2023.

BUENO, Sinara. **Entenda como funciona o ICMS na importação**. Fazcomex, 2023. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/importacao/icms-na-importacao/>. Acesso em: 17 de nov. de 2023. BUENO, Sinara. Entenda como funciona o ICMS na importação. Fazcomex, 2023. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/importacao/icms-na-importacao/>. Acesso em: 17 de nov. de 2023.

BURIM, Alex. **O que é e como funciona a taxa de produtos importados?** Disponível em: <https://contabilidade.clmcontroller.com.br/o-que-e-e-como-funciona-a-taxacao-de-produtos-importados/>. Acesso em: 27. set. 2023.

CABRAL, Maurício Pereira. **PIS/Cofins-importação, sob qualquer óptica, aponta para violação de tratados**. Consultor Jurídico, 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jun-14/mauricio-cabral-piscofins-importacao-tratamento-nacional/>. Acesso em: 17 de nov. de 2023.

CAMARGO, Renata Freitas de. **Treasy, 2017**. Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/ipi-imposto-sobre-produtos-industrializados/>. Acesso em: 17 de nov. de 2023.

COSTA, Cícero. **PIS/PASEP e Cofins: como funciona a tributação nas importações?** Migalhas, 2022. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.migalhas.com.br/amp/depeso/375314/pis-pasep-e-cofins-como-funciona-a-tributacao-nas-importacoes>. Acesso em: 17 de nov. de 2023

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. 11° ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, Eduardo. **Fiscalização aduaneira: tudo o que você precisa saber**. Disponível em: <https://blog.maino.com.br>. Acesso em: 01. set. 2023.

FINETO, Vinícius P. **Fiscalização Aduaneira: entendo o papel da Receita Federal**. Disponível em: <https://estrategiaconcursos.com.br>. Acesso em: 01. set. 2023.

FIORAVANTE, Antônio; SALOTTI, Bruno M. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010. 448p.

GLOBAL FINANCEIRO. **COFINS, o que é e como funciona este imposto?** Disponível em: <https://globalfinanceiro.com.br/saiba-o-que-e-como-funciona-este-imposto-cofins/>. Acesso em: 17. nov. 2023.

GOV.BR. **Definição de Importação**. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/investexportbrasil/importar/entendaoprocessodeimportacao/definicaodemporacao1#:~:text=A%20fase%20fiscal%20compreende%20o,vistas%20ao%20seu%20desembara%C3%A7o%20aduaneiro>. Acesso em: 17 de nov. de 2023

LAGE, Antônio C.; et al. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010. 448p.

LEMES, Shirlei, L. Nelson Carvalho. **Contabilidade Internacional**. 1º ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Fabiana. **O que é um tributo?** Remessa Online, 2022. Disponível em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/o-que-e-tributo/>. Acesso em: 17 de nov. de 2023.

LONGO, Cláudio G.; et al. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010. 448p.

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. Disponível em: <http://mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/799-mercosul-mercado-comum-do-sul>. Acesso em: 10. set. 2023.

MILIÃO, Isabella. **Desvendando o Processo de Liberação de Mercadorias na Fiscalização Aduaneira**. Disponível em: <https://conexos.com.br>. Acesso em: 01. set. 2023.

NARWAL. **Alfândega de importação: o que é, como funciona, taxas e dicas.** Disponível em: <https://blog.narwalsistemas.com.br/alfandega-de-importacao/#:~:text=Os%20processos%20alfandeg%C3%A1rios%20no%20Brasil,de%20fora%2C%20para%20o%20Brasil>. Acesso em: 15. Nov. 2023.

NIYAMA, Jorge; Botelho, Ducineli; CORRÊA, Bruno; et al. **Conhecimento de Contabilidade Internacional nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis: Estudo das Ofertas nas Instituições de Ensino Superior das Capitais Brasileiras.** Revista de Contabilidade e Organizações, v. 2; n. 2; p. 100-117; jan./abr. 2008.

RAMALHO, José. **3-OBJETIVOS DO MERCOSUL.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/conheca-a-representacao/oqueeomercosul.html/processonegociador.html#:~:text=No%20entant,o%2C%20para%20alcan%C3%A7ar%20o,obra%20e%20a%20de%20capitais>. Acesso em: 15. Nov. 2023.

REIS, Tiago. **IPI: o que é? Como funciona o imposto sobre produtos industrializados?** Suno, 2018. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/ipi/>. Acesso em: 27. out. 2023.

REIS, Tiago. **Receita Federal: saiba mais como funciona esse órgão.** Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/receita-federal/>. Acesso em: 15. Nov. 2023.

SUTCLIFFE, Paul; et al. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade.** 2^a ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010. 448p.

TORRES, Vitor. **Contabilizei, 2020.** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidadeonline/icms/#:~:text=contar%20tudo%20agora!-,O%20que%20%C3%A9%20o%20ICMS%3F,pa%C3%ADs%20como%20em%20bens%20importados>. Acesso em: 17 de nov. de 2023.

VIEIRA, Jonas. **O que são impostos e taxas na importação?** Disponível em: <https://gett.com.br>. Acesso em: 15. set. 2023.